



**PORTARIA Nº 136, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

"NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DENOMINADO "PARQUE MUNICIPAL SERRA DO PADEIRO", CRIADO PELA LEI Nº 1.038 DE 12 NOVEMBRO DE 2021 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 370/2021. "

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo artigo 69, inciso VI e 87, inciso II, letra d, da Lei Orgânica do Município e, demais legislações pertinentes

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para compor o **CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DENOMINADO "PARQUE MUNICIPAL SERRA DO PADEIRO**, em conformidade com artigo 3º do DECRETO nº 370 de 16 de NOVEMBRO de 2021, os seguintes representantes a seguir:

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

- a) Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (órgão gestor do Parque Municipal);
  - TITULAR: Michele Almeida Moreira
  - SUPLENTE: Victor Rodrigues de Paula
  
- b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
  - TITULAR: Adriana de Toledo Barros Lamarca
  - SUPLENTE: Pedro Henrique Macedo Lamarca
  
- c) Secretaria Municipal de Fazenda:
  - TITULAR: Marcelo Parreiras Maniezzi
  - SUPLENTE: Nathan Albino Dutra
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social:
  - TITULAR: Márcia de Souza Lau
  - SUPLENTE: Alcineia Valério de Virgílio
  
- e) Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;
  - TITULAR: Jacy de Oliveira Pinheiro Junior
  - SUPLENTE: Roberta Tavares Muscardi



*[Handwritten signature in blue ink]*



**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

- a) Moradores do entorno do Parque:  
- TITULAR: Armando Cazetta Filho  
- SUPLENTE: Paulo Sérgio Santos da Silva
- b) Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA:  
- TITULAR: Denizene Aparecida Ramos Xavier  
- SUPLENTE: Heverson Vieira Marangon
- c) Instituição não governamental ambientalista ou pessoas comprovadamente comprometidas com a questão ambiental:  
- TITULAR: Wagner Correia Lisboa  
- SUPLENTE: Reginaldo Moyses Pinto
- d) Produtores Rurais:  
- TITULAR: César Augusto de Oliveira  
- SUPLENTE: Lúcia Helena Menezes da Silva
- e) Trabalhadores Rurais:  
- TITULAR: Natália Barreto de Lima  
- SUPLENTE: Marinho Moreira Filho

**Art. 2º** - O mandato do conselheiro é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GUARANI/MG, 19 DE NOVEMBRO DE 2021, 107º ANO DE EMANIPAÇÃO  
POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 22 de NOVEMBRO de 2021.

Dra. Natalia Fonseca Silva  
OAB/MG 170.88

